



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/GGDRH/Nº 68.599 21 de Maio de 2026

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 6.264/2025, **RESOLVE**:

001 - REVOGAR a partir de 01/06/2026, a portaria GGDRH nº 66009 de 21 de Janeiro de 2025, que alterou a carga horária do(a) servidor(a) **MARIA APARECIDA CARVALHO DE DEUS**, RF 27607 AUX. APOIO OPERACIONAL I, para 20 horas semanais, sem redução de vencimentos, conforme consta no Processo Administrativo nº 10669/2024, retornando o(a) servidor(a) para a carga horária de origem de 40:00 horas semanais.

Prefeitura do Município de Mauá, em 21 de Maio de 2026


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização